

DELIBERAÇÃO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO Nº 042 /2014

Altera a ementa da atividade acadêmica 5CIF037 Atualidades em Biomedicina, do curso de Graduação em Biomedicina, currículo 2010.

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004, que Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

CONSIDERANDO a Deliberação CEE nº 04/10, que dá nova redação ao artigo 2º da Deliberação CEE/PR nº 04/06, que estabelece normas para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012, que Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

CONSIDERANDO a Lei 17505, de 11 de Janeiro de 2013, que Institui a Política Estadual de Educação Ambiental e o Sistema de Educação Ambiental e adota outras providências.

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos no processo nº 28629, de 25/11/2014.

A CÂMARA DE GRADUAÇÃO, em reunião do dia 09 de dezembro de 2014, aprovou a seguinte Deliberação:

Art. 1º Altera a ementa da atividade acadêmica 5CIF037 - Atualidades em Biomedicina do curso de Graduação em Biomedicina:

2ª Série

De:

5CIF037 - Atualidades em Biomedicina

Noções de bioética e biosegurança. Noções de gestão laboratorial; legislação e profissão biomédica. Introdução à filosofia da ciência; princípios da pesquisa científica, elaboração de textos científicos. Atualidades em Biomedicina.

Para:

5CIF042 - Atualidades em Biomedicina

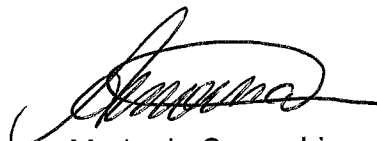
Noções de bioética e biosegurança. Educação Ambiental; Direitos Humanos. Relações Etnorraciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Introdução à filosofia da ciência. Princípios da pesquisa científica. Noções de gestão laboratorial. Legislação e profissão biomédica. Atualidades em Biomedicina.



Art. 2º O disposto nesta Deliberação aplica-se a partir do ano letivo de 2015.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 09 de dezembro de 2014.



Profª Drª Angela Maria de Sousa Lima
Pró-Reitora de Graduação

